



PODER JUDICIÁRIO
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às nove horas, teve início a sétima sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Rider Nogueira de Brito, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Milton de Moura França, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, José Edílson Eliziário Bentes, Arnaldo Boson Paes, Doris Castro Neves, Rosalie Michael Bacila Batista, João Carlos Ribeiro de Souza, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Marco Antônio de Freitas, Representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Cláudio de Guimarães Rocha. Havendo quorum, o Conselheiro Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os presentes e franqueou a palavra aos Ex.mos Conselheiros. O Ex.mo Conselheiro Arnaldo Boson Paes pediu a palavra para solicitar a retirada de pauta do seguinte processo, cuja certidão foi lavrada nos seguintes termos: Processo n.º CSJT - 197458/2008-000-00-00.8, Relator: Arnaldo Boson Paes, Interessado(a): Tribunais Regionais do Trabalho, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do relator. A seguir, o Ex.mo Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza solicitou a retirada do seguinte processo de pauta, havendo a certidão sido lavrada nos seguintes termos: Processo n.º CSJT-47/2007-000-12-00.2 da 12ª Região, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Recorrente(s): SINTRAJUSC - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina, Recorrido(s): TRT-12, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do relator. Na sequência, a Ex.ma Conselheira Doris Castro Neves solicitou a retirada de pauta do seguinte processo, conforme certidão lavrada nos termos: Processo n.º CSJT - 183319/2007-000-00-00.0, Relatora: Doris Castro Neves, Remetente: Tribunal

Regional do Trabalho da 9ª Região, Interessado(a): TRT-9, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido da relatora. Ato contínuo, a Ex.ma Conselheira Rosalie Michael Bacila Batista solicitou retirada de pauta, do processo a seguir registrado, cuja certidão foi lavrada nos termos: Processo n.º CSJT - 198719/2008-000-00-00.2, Relator: Rosalie Michael Bacila Batista, Remetente: TRT da 11ª Região, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido da relatora. Prosseguindo, o Ex.mo Conselheiro Presidente determinou o pregão dos demais processos incluídos na pauta: Processo: CSJT - 194336/2008-000-00-00.4, Relator: Rosalie Michael Bacila Batista, Interessado(a): Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Federais - Fenassojaf, Decisão: por unanimidade: I - conhecer da matéria administrativa; II - no mérito, indeferir o pedido de revisão do valor da Indenização de Transporte devida aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, estipulada na Resolução n.º 10/2005, bem como o pretendido reajustamento automático; Processo: CSJT - 187154/2007-000-00-00.3, Relator: Ives Gandra Martins Filho, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade, aprovar o encaminhamento de proposta de anteprojeto de Lei ao Tribunal Superior do Trabalho, para que sejam criados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região: 5 cargos de juiz de TRT, 47 cargos de Analista Judiciário, área judiciária e 40 cargos em comissão, sendo 6 CJ-3 e 34 CJ-2; Processo: CSJT - 149746/2004-000-00-00.2, Relator: Arnaldo Boson Paes, Remetente: TRT da 21ª Região, Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade, acolher parcialmente o projeto de ampliação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e encaminhar para deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, proposta de anteprojeto de Lei para criação, no âmbito daquele

Tribunal Regional, de: 46 cargos efetivos, sendo 23 de analista judiciário - área judiciária, 5 de analista judiciário - área administrativa, especialidade contabilidade, 2 cargos de analista judiciário - área administrativa, 12 cargos de analista judiciário-apoiado especializado (1 medicina, 1 odontologia, 1 engenharia, 2 biblioteconomia e 7 Tecnologia da informação); 4 cargos de técnico judiciário; 4 cargos em comissão (1 CJ-3 e 3 CJ-2); e 3 funções comissionadas, nível FC-5; Processo: CSJT-190294/2008-900-23-00.9 da 23ª Região, Relator: Milton de Moura França, Remetente: TRT-23, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador: José Pedro dos Reis, Recorrido(s): TRT-23ª Região, Interessado(a): Eduardo de Castilho Pereira, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: prosseguindo no julgamento, por unanimidade, concluir o julgamento nos seguintes termos: I - por maioria, conhecer do recurso do Ministério Público. Vencidos os Ex.mos Conselheiros Milton de Moura França, Vantuil Abdala e Rosalie Michael Bacila Batista. II - por unanimidade, extinguir o processo por perda de objeto, tendo em vista a decisão proferida no Tribunal de Contas da União, conforme acórdão n.º 3347/2008. Os Ex.mos Conselheiros Milton de Moura França, relator, e Rider Nogueira de Brito reformularam os votos proferidos anteriormente; Processo: CSJT - 184239/2007-900-17-00.1 da 17ª Região, Relator: Ives Gandra Martins Filho, Remetente: TRT-17ª Região, Recorrente(s): Luciano Raggi de Oliveira, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Decisão: prosseguindo no julgamento, concluir a decisão nos seguintes termos: I - preliminarmente, por maioria (nos termos do art. 16, § 2º do RICSJT), pela competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e não do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, para exame do presente processo. Ficaram vencidos, quanto à preliminar, os Ex.mos Conselheiros Antônio José de Barros Levenhagen, José Edílson Eliziário Bentes, João Carlos Ribeiro, Doris Castro Neves e Vantuil Abdala; II - por maioria, restituir o processo ao Tribunal Regional de origem para que, convocando juízes de 1ª instância para compor o quorum, decida o recurso em matéria administrativa. Vencida a Ex.ma Conselheira Doris Castro Neves que entendia que, na hipótese, ante os termos do art. 18 da Lei nº 9784/99, não poderiam os juízes integrantes do Tribunal Regional se declararem impedidos; Processo: CSJT - 46/2008-000-10-00.0 da 10ª Região, Relator: Milton de Moura França, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Recorrente(s): Júnia Marise Lana da Silva - Juíza do TRT da 10ª Região, Recorrente(s): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - AMATRA X, Recorrido(s): TRT-10, Decisão: após chamado o feito à ordem em razão das manifestações dos Ex.mos Conselheiros quando do exame do

processo CSJT 439/2007-000-10-00.2, que trata da mesma matéria, por maioria, vencidos os Ex.mos Conselheiros Vantuil Abdala e Ives Gandra Martins Filho, conhecer dos recursos, e, no mérito, negar-lhes provimento; Processo: CSJT - 189/2008-000-03-00.0 da 3ª Região, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente(s): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - Amatra III, Advogado: Ricardo Drummond da Rocha, Recorrido(s): TRT-3ª Região, Interessado(a): Antônio Fernando Guimarães - Juiz do TRT da 3ª Região, Decisão: por unanimidade, declinar da competência para exame do presente processo ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 69, II, q, do Regimento Interno daquela Corte; Processo: CSJT - 886/2003-000-12-85.0 da 12ª Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT da 12ª Região, Recorrente(s): Maria Elizabeth Machado Domingues, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; Processo: CSJT-160/2008-000-20-00.5 da 20ª Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT da 20ª Região, Recorrente(s): União (PGU), Recorrido(s): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Vigésima Região - Amatra XX, Decisão: I - por maioria, vencida a Conselheira Doris Castro Neves: a) negar provimento ao recurso; b) reconhecer o direito dos magistrados trabalhistas inativos, à manutenção das vantagens pessoais adquiridas no ato da aposentação, ainda que os valores percebidos excedam o teto remuneratório, até que sejam absorvidos pelos aumentos dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, em homenagem ao princípio da irredutibilidade salarial, conforme os critérios definidos pelo Conselho Nacional de Justiça na decisão proferida no Pedido de Providências n.º 1.471/2007; II - por unanimidade, conferir caráter normativo à decisão; Processo: CSJT - 317/2007-000-05-40.8 da 5ª Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT da 5ª Região, Recorrente(s): Felipe Oliveira Silva, Advogado: Maurício José Minho Gonçalves, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; Processo: CSJT - 4463/2006-000-01-00.9 da 1ª Região, Relator: Vantuil Abdala, Remetente: TRT-1ª Região, Recorrente(s): Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos - Juíza do TRT da 1ª Região, Advogado: Cláudio Rocha de Moraes, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. Declarou-se impedida a Ex.ma Conselheira Dóris Castro Neves; Processo: CSJT-1172/2007-000-05-00.8 da 5ª Região, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: TRT da 5ª Região, Advogada: Carmelita de Souza Costa, Recorrente(s): Carlos José Souza Costa, Advogada: Carmelita de Souza Costa, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Decisão: por unanimidade,

acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos adicionais, sem efeito modificativo do julgado; Processo: CSJT - 257/2006-000-00-00.5 da 13ª Região, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Interessado(a): Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Assunto: Projeto de Lei - Alteração da composição do TRT - 13, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente o projeto de ampliação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e encaminhar para deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho proposta de anteprojeto de Lei para criação de 2 cargos de Juiz de Tribunal Regional (segunda instância); Processo: CSJT - 190994/2008-000-00-00.9, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: Diretoria Geral do TRT da 18ª Região, Interessado(a): Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Decisão: por unanimidade, conhecer da matéria, na esteira do inciso IX, do artigo 5º do RICSJT, acolhendo-a parcialmente para propor a criação de grupo de trabalho formado por diretores-gerais, diretores de administração e de gestão de pessoas, observada a participação regional e o apoio da Assessoria de Gestão de Pessoas/CSJT, para desenvolvimento de estudos que visem à elaboração do manual de procedimentos sobre o tema "licitação e contratos", cabendo à Presidência do Conselho a escolha dos membros que o integrarão; Processo: CSJT - 192157/2008-000-00-00.0, Relator: Antônio José de Barros Levenhagen, Remetente: Conselho Nacional de Justiça, Recorrente(s): União, Recorrido(s): TST, Interessado(a): Walneiry Costa Bezerra Feitosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do pedido de providências da União, por conta do efeito preclusivo interno da decisão pretérita, proferida pelo TST; Processo: CSJT - 180162/2007-000-00-00.3, Relator: José Edílssimo Eliziário Bentes, Interessado(a): TRT-22, Assunto: Anteprojeto de Lei-Criação de Varas do Trabalho, Decisão: por maioria, vencidos os Ex.mos Conselheiros Dóris Castro Neves, Milton de Moura França, Vantuil Abdala e Rider Nogueira de Brito, acolher parcialmente o projeto de ampliação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e encaminhar para deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho proposta de anteprojeto de Lei para criação, no âmbito daquele Tribunal Regional, de 3 (três) Varas do Trabalho no interior do Estado (Uruçuí, Valença do Piauí e Bom Jesus); 3 (três) cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho; 3 (três) cargos em comissão CJ-3 e 15 funções comissionadas, sendo 3 FC -4, 3 FC-3, 3 FC-2 e 6 FC-1. Declarou-se impedido o Ex.mo Conselheiro Arnaldo Boson Paes; Processo: CSJT - 192756/2008-000-00-00.2, Relator: Arnaldo Boson Paes, Interessado(a): Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Decisão: por unanimidade, extinguir o processo, tendo

em vista o pedido de desistência formulado, em sessão, pela ANAMATRA; Processo: CSJT - 376/2007-000-08-00.5 da 8ª Região, Relator: Arnaldo Boson Paes, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): União, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Interessado(a): Diana Margarida Vidonho Dias Ferreira, Interessado(a): Dirce Cristina Furtado Nascimento, Recorrido(s): Karina Marília Cruz Alencar, Decisão: por unanimidade, conhecer da matéria, e, no mérito, anular a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, contida no processo RMA 00376-2007-000-08-00-5. Declarou-se impedido o Exmo. Conselheiro José Edílssimo Eliziário Bentes; Processo: CSJT - 186119/2007-000-00-00.9, Relator: Dóris Castro Neves, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Interessado(a): TRT-11, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente o projeto de ampliação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e encaminhar para deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho proposta de anteprojeto de lei para criação, no âmbito daquele Tribunal Regional, de 69 cargos efetivos, sendo 45 de Analista Judiciário - área judiciária, 5 de Analista Judiciário - área administrativa - contabilidade e 19 de Técnico Judiciário; 70 Funções Comissionadas, sendo 19 FC-5, 19 FC-4 e 32 FC-3; Processo: CSJT - 197018/2008-000-00-00.8, Relator: Dóris Castro Neves, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Interessado(a): José Flávio da Rocha Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer da consulta; Processo: CSJT - 401/2007-000-08-40.5 da 8ª Região, Relator: Dóris Castro Neves, Remetente: TRT da 8ª Região, Recorrente(s): Comercial Pampa Ltda., Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Interessado(a): Edenilze Nascimento Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento. Declarou-se impedido o Exmo Conselheiro José Edílssimo Eliziário Bentes; Processo: CSJT - 439/2007-000-10-00.2 da 10ª Região, Relator: Rosalie Michaelae Bacila Batista, Remetente: TRT-10, Interessado(a): Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - AMATRA X, Recorrido(s): Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Interessado(a): Elisângela Smolareck, Decisão: por maioria, vencido o Ex.mo Conselheiro Vantuil Abdala, conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento; Processo: CSJT - 188074/2007-000-00-00.3, Relator: João Carlos Ribeiro de Souza, Remetente: COLEPRECOR, Interessado(a): Tribunais Regionais do Trabalho, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida à Ex.ma Conselheira Rosalie Michaelae Bacila Batista após proferido voto pelo Ex.mo Conselheiro João Carlos Ribeiro de Souza no sentido de rejeitar o Anteprojeto de Lei apresentado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores –

COLEPRECOR. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Cláudio de Guimarães Rocha, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente, e por mim subscrita. Brasília, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CLÁUDIO DE GUIMARÃES ROCHA
Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho